

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

Avenida Pelotas, 595
94442282/0001-20

Exercício: 2025

DECRETO Nº 51 , DE 18 DE SETEMBRO DE 2025 - LEI N.1626

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$27.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **27.000,00**

Anulação

01	02	01	GABINETE DE APOIO GOVERNAMENTAL		
	18	04.122.0002.2002.0000	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	2.000,00	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 111500	
		1	Recursos do Exercício Corrente		
		001 001	GERAL		
01	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	456	10.301.0010.2045.0000	SAUDE PARA TODOS	10.000,00	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 4011500	
		1	Recursos do Exercício Corrente		
		001 001	GERAL		
01	08	02	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS E OBRAS		
	145	15.451.0013.1014.0000	GESTÃO DE OBRAS E SERVIÇOS	5.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 104811750	
		1	Recursos do Exercício Corrente		
		001 001	GERAL		
01	10	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
	501	08.244.0012.2056.0000	GESTÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL	10.000,00	
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 111500	
		1	Recursos do Exercício Corrente		
		001 001	GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	02	01	GABINETE DE APOIO GOVERNAMENTAL		
	15	04.122.0002.1002.0000	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	-2.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 11500	
		1	Recursos do Exercício Corrente		
		001 001	GERAL		

Avenida Pelotas, 595
94442282/0001-20

Exercício: 2025

DECRETO Nº 51 , DE 18 DE SETEMBRO DE 2025 - LEI N.1626

01	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
		306	10.305.0023.2039.0000	VIGILANCIA SANITARIA E EPIDEMIOLOGICA			-3.000,00		
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	40	11500	
			1	Recursos do Exercício Corrente					
			001 001	GERAL					
		447	10.301.0010.2053.0000	SAUDE PARA TODOS			-1.000,00		
			3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		F.R. Grupo:	40	11500	
			1	Recursos do Exercício Corrente					
			001 001	GERAL					
		448	10.301.0010.2053.0000	SAUDE PARA TODOS			-1.000,00		
			3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		F.R. Grupo:	40	11500	
			1	Recursos do Exercício Corrente					
			001 001	GERAL					
		621	10.305.0023.1041.0000	VIGILANCIA SANITARIA E EPIDEMIOLOGICA			-5.000,00		
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	40	11500	
			1	Recursos do Exercício Corrente					
			001 001	GERAL					
01	08	01	SETOR DE SERVIÇOS DE APOIO						
		153	15.452.0013.2014.0000	GESTÃO DE OBRAS E SERVIÇOS			-3.000,00		
			3.3.50.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		F.R. Grupo:	1	11500	
			1	Recursos do Exercício Corrente					
			001 001	GERAL					
		417	15.452.0013.2014.0000	GESTÃO DE OBRAS E SERVIÇOS			-2.000,00		
			3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICA	F.R. Grupo:	1		11500	
			1	Recursos do Exercício Corrente					
			001 001	GERAL					
01	10	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
		215	08.244.0012.2019.0000	GESTÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL			-10.000,00		
			3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	F.R. Grupo:	1		11500	
			1	Recursos do Exercício Corrente					
			001 001	GERAL					
Anulação (-)								-27.000,00	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTIANO CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO